



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Faculdade de Educação Física

Av. Érico Veríssimo 701, CP 6134, Campinas/SP, CEP 13083-851

Fone: (19) 3521-6600 - FAX: (19) 3521-6751/3521-6750



RESOLUÇÃO CONGREGAÇÃO-FEF Nº 11/10

Norma Complementar à Resolução da
Congregação-FEF Nº 66/07 que
regulamenta critérios internos para atuação
de Professor Colaborador na FEF

A Congregação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições, em sua 137ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de março de 2010, resolve:

Acrescentar o § único no Artigo 2º, com o seguinte texto:

§ único – em sendo aceita a solicitação do interessado, atendidas às exigências da Comissão de Pós-Graduação, o encaminhamento para apreciação da Congregação será feito pela CPG/FEF.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

11 de março de 2010

Prof. Dr. Paulo Cesar Montagner

Presidente da Congregação